



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
**Pedro Gadelha**



PROT N° 0493/2022

Em, 02 / 05 / 2022

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que destine vagas da administração pública para as pessoas com transtorno do espectro autista.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo cumprir a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. A indicação supra se trata de uma das diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Considerando que o Município de Casimiro de Abreu possui muitos cidadãos com transtorno do espectro autista e seus direitos não são respeitados, é urgente a necessidade da presente indicação.

Casimiro de Abreu, 02 de maio de 2022.

**Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos**  
VEREADOR